

RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA Nº 002/2020, de 09 de abril de 2020

Regulamenta a criação do Comitê Técnico, o qual atuará em ações conjuntas ao Instituto Conexão Sociocultural e para tanto, estabelece critérios para sua composição, atribuição e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CONEXÃO SOCIOCULTURAL que assumiu o cargo em 24 de outubro do ano de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social Consolidado desta instituição,

CONSIDERANDO: o que consta no regimento da instituição que apresenta seu viés e compromisso com a educação, expressos no Artigo nº 3 que estabelece “[...] como finalidade central a elaboração e execução de projetos culturais, assistenciais, sociais, artísticos e educacionais, com vistas ao desenvolvimento cultural, assistencial, social, científico, educacional e tecnológico e a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social”.

CONSIDERANDO: o expresso nos incisos do referido artigo:

XVII- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XVIII- Apoiar as atividades acadêmicas e de pesquisa científica, destinadas à formação, qualificação, requalificação e extensão de recursos humanos para o desenvolvimento social, científico, tecnológico, cultural e educacional em todo o território nacional e internacional;

XXIV- Desenvolver a educação profissional de nível básico, técnico e tecnológico;

XXV- Desenvolver a educação superior e de pós-graduação;

XXVII- Promover, apoiar e difundir programas de geração, difusão e transferência de tecnologia; cursos, simpósios, conferências, seminários, encontros, reuniões, estudos e pesquisas para expansão, melhoria e desenvolvimento da educação técnica, tecnológica, superior, de pós-graduação e extensão; difusão dos conhecimentos tecnológicos e a edição física e virtual de publicações técnicas, periódicos, monografias e outras formas de divulgação e;

CONSIDERANDO: que a Coordenação Executiva é o órgão superior de administração, execução, gestão, planejamento e controle do Instituto Conex com a competência de definir as diretrizes políticas e técnicas, executar e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

RESOLVE:

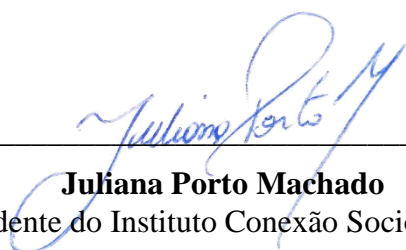
Art. 1º- Outorgar a criação do Comitê Técnico com função consultiva e de apoio, das atividades de pesquisa, inovação e incentivo à educação, assim como dos produtos derivados desses projetos. Este órgão não possui funções jurídicas e, para tanto, seu funcionamento será regulamentado por este Regimento Interno (em anexo) e vinculado as atribuições da Coordenação Executiva do Instituto Conex.

Art. 2º- Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno do Comitê Técnico do Instituto Conexão Sociocultural, conforme deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º- Quaisquer dissensões devem ser direcionadas e apuradas pela Comissão Executiva.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Jaguarão, 09 de abril de 2020



Juliana Porto Machado
Presidente do Instituto Conexão Sociocultural